



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 05050598.000017/2026-97

O presente refere-se à contratação direta, por meio de **Inexigibilidade**, de bens, no valor estimado de R\$ 17.250,00 (dezesete mil, duzentos e cinquenta reais), visando atender as necessidades da unidade Guarda Municipal de Marabá (GMM). Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária do **Secretaria Municipal de Segurança Institucional (SMSI)**, para o ano de **2026**.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 05050598.000017/2026-97, em especial o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência que comprovam a inviabilidade de competição por exclusividade do fornecedor **CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96**.

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, tipo **Fornecedor Exclusivo**, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74 (inexigibilidade), da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 27 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente
Denner Eudes Favacho da Rocha
Secretário Municipal de Segurança Institucional
Portaria nº 011/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Denner Eudes Favacho da Rocha**, **Secretário Municipal de Segurança Institucional**, em 27/03/2026, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1727353** e o código CRC **B0AFFF32**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Marg Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660
smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050598.000017/2026-97

SEI nº 1727353